

Indicação nº _501_/2018
Assunto: Reivindicação
Autor: Pastor Amaury

Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as):

O vereador abaixo assinado, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário:

Que o Poder Executivo Municipal viabilize através de sua **Secretaria Municipal de Trânsito Transportes e Mobilidade**, a construção de uma rampa para cadeirantes no canteiro central da Rua José Gouveia Franco com a Rua C 1, Bairro Canaã.

JUSTIFICATIVA:

Os cadeirantes estão tendo dificuldade de acesso de um bairro para outro.

Exemplo do Canaã para o Buritis, Canaã para o Nadine Derze, pois o retorno além de ser perigoso é muito longe e esta rampa facilitaria e muito o deslocamento destes usuários em especial.

Sala das Sessões, 29 de outubro de 2018.


Pastor Amaury
Vereador

Aprovado (a) por 14 votos
favoráveis e 0 contrário(s).
29 / 30 / 2018

Presidente